



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006
F-0575

DELIBERAÇÃO Nº 758 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias o aumento de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos atuais.

Art. 2º - A despesa decorrente com o presente aumento correrá por conta da verba própria consignada no orçamento para o exercício de .. 1963.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novº. de 1962.

Luiz Braz de Luna
Luiz Braz de Luna
Presidente